

PBH.GOV.BR

SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO - PAMPULHA

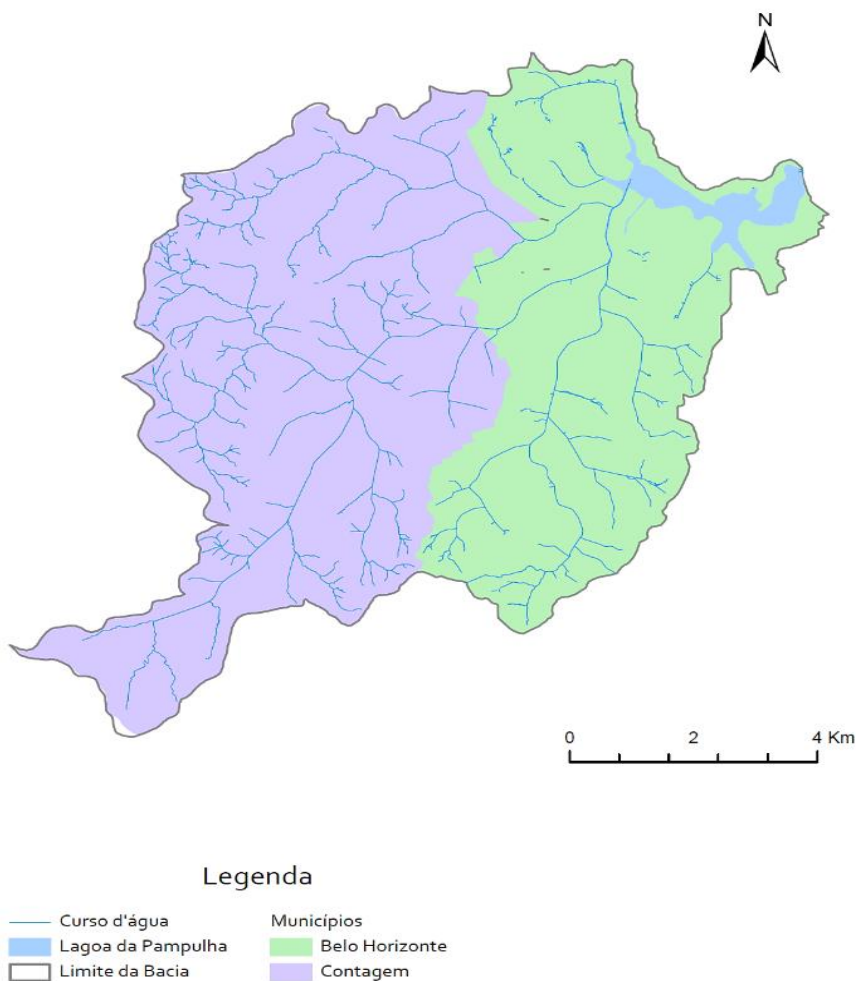
**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

LAGOA DA PAMPULHA



A Lagoa da Pampulha é um lago artificial formado a partir do barramento do Ribeirão Pampulha na década de 1930, cuja bacia de drenagem do reservatório abriga uma população de mais de 500 mil habitantes e possui área de 97,91 Km², dividida entre os municípios de Belo Horizonte (44,9%) e Contagem (55,1%),

**Meio
Ambiente**

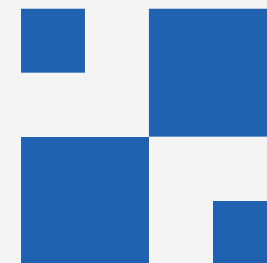
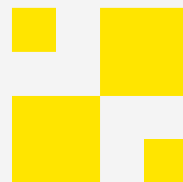


**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

LAGOA DA PAMPULHA

A lagoa integra o Complexo Arquitetônico da Pampulha que é reconhecido como patrimônio histórico e cultural em nível nacional, estadual e municipal. No nível estadual, o tombamento desse conjunto foi efetivado em 1984 pelo IEPHA-MG (Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico). No nível nacional, o conjunto de construções e a paisagem foi reconhecido em 1997 pelo IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e, posteriormente, em 2003, foi também declarado patrimônio pela Fundação Municipal de Cultura. O Conjunto Moderno da Pampulha recebeu o título de Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO, em maio de 2016.



Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

CONVÊNIO COOPERAÇÃO

- O Sistema de Governança e Gestão para as Ações Permanentes de Revitalização e Promoção da Segurança Hídrica e de Sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha foi instituído pelo **Convênio de Cooperação** celebrado entre o Estado de Minas Gerais e os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, com a Interveniência da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em 1º de outubro de 2024, publicado em **26 de outubro de 2024**.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

- O Sistema de Governança e Gestão tem por finalidade a adoção de ações integradas de revitalização, promoção da segurança hídrica e sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, contribuindo para a plena execução do objeto do Convênio de Cooperação, mediante:

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

- I - a realização de diagnóstico sistêmico, abrangente e integrado das causas da poluição da Lagoa da Pampulha que envolvam a Bacia da Pampulha como unidade de planejamento, avaliando seus impactos sobre a Lagoa, conforme requisitos previstos no Plano de Trabalho constante do Anexo II do Convênio de Cooperação;

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

- II - a elaboração e aprovação do primeiro Plano de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, para o período de 4 (quatro) anos, e dos respectivos desdobramentos em planos bienais, fundamentados no diagnóstico realizado e consonância com os requisitos previstos no Plano de Trabalho constante do Anexo II do Convênio de Cooperação;

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

- III - a elaboração de estudos para a institucionalização do sistema e dos instrumentos de governança e gestão que assegurem a implementação de ações permanentes de revitalização e de promoção da segurança hídrica e da sustentabilidade da Bacia e da Lagoa da Pampulha, consideradas em suas múltiplas dimensões.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

COMPOSIÇÃO

❑ O Sistema de Governança e Gestão é composto pelos seguintes órgãos colegiados:

❑ **Comitê de Governança** para as Ações Permanentes de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha - **CG Pampulha**; e

❑ **Comitê de Gestão Integrada** para as Ações Permanentes de Revitalização e de Promoção da Segurança Hídrica e da Sustentabilidade da Bacia da Lagoa da Pampulha - **CGI Pampulha**.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

COMPOSIÇÃO

- ❑ O CG Pampulha é composto pelos seguintes membros:
 - ❑ 5 (cinco) representantes da Administração Pública Direta e Indireta do **Estado**, designados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades:
 - ❑ IGAM;
 - ❑ Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH;
 - ❑ Copasa;
 - ❑ ARSAE;
 - ❑ SEDE ou SEMAD.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

COMPOSIÇÃO

- ❑ O CG Pampulha é composto pelos seguintes membros:
 - ❑ 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de **Belo Horizonte**, designados pelo Chefe do Poder Executivo.
 - ❑ 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de **Contagem**, designados pelo Chefe do Poder Executivo.
 - ❑ 1 (um) representante do **Comitê Gestor do Bem**.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

COMPOSIÇÃO

■ O CGI Pampulha é composto pelos seguintes membros:

■ 7 (sete) representantes da Administração Pública Direta e Indireta do **Estado**:

■ IGAM; ARMBH; COPASA; ARSAE; SEDE; SEINFRA e SEMAD.

Meio
Ambiente



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

COMPOSIÇÃO

- ❑ O CGI Pampulha é composto pelos seguintes membros:
 - ❑ 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de **Belo Horizonte**, designados pelo Chefe do Poder Executivo.
 - ❑ 2 (dois) representantes da Administração Pública Direta do Município de **Contagem**, designados pelo Chefe do Poder Executivo.
 - ❑ 1 (um) representante do **Comitê Gestor do Bem**.

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

ATIVIDADES

- ❑ Elaboração do Regimento Interno para regulamentar o funcionamento do Sistema de Governança e Gestão, estabelecendo que as deliberações se darão por consenso, garantindo isonomia e participação equitativa entre os convenentes; (Realizado)
- ❑ Indicação dos membros do CG e CGI; (Realizado);
- ❑ Definição da ARMBH como responsável pelas atividades de Secretaria Executiva; (Realizado)

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Sistema de Governança e Gestão - Pampulha

ATIVIDADES

- Audiência Pública para discussão de minuta de escopo do Diagnóstico Sistêmico; (Realizado)
- Instituição de Grupos de Trabalho para atuação em diversas frentes, como elaboração do escopo do diagnóstico, financiamento, comunicação, etc (Realizado);
- Atividades para contratação do diagnóstico sistêmico (Em andamento).

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

**Meio
Ambiente**



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

pedrofranzoni@pbh.gov.br